Recebido em 03/07/2023
Secretaria Administrativa da Câmara

APROVADO
04 / 07 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 052/2023

A fim de promover o desenvolvimento econômico e social do município, o Poder Público deve direcionar recursos orçamentários para promover ações com foco na segurança alimentar, especialmente voltadas para a população de baixa renda, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Para atingir esse objetivo, é fundamental oferecer apoio técnico aos pequenos produtores rurais, mediante a adoção de **programas de incentivo destinados a instalação de agroindústrias**. Assim, o agricultor familiar poderia desempenhar um papel decisivo e fundamental na promoção da segurança alimentar do município.

A Lei Orgânica tratou desse tema no caput do Art. 188 e seus incisos, cujo teor transcrevemos:

*"**Art. 188** O Município definirá a **política de abastecimento alimentar** mediante:*

I - elaboração de programas municipais de abastecimento popular;

II - estímulo à organização de produtores e consumidores;

*III - **apoio à distribuição de alimentos a preços diferenciados para a população carente, dentro de programas especiais**;*

IV - criação de locais adequados, nos perímetros urbanos, para o funcionamento da feira permanente da família rural com o objetivo da venda de produtos hortigranjeiros e da indústria caseira, diretamente do produtor ao consumidor;

*V - **estímulo às infraestruturas física, viária, social e de serviços da zona rural, nela incluída a eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, beneficiamento, habitação, irrigação e drenagem, barragens e represas, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, lazer, saúde, desporto, segurança, assistência social e cultural.**"*

Com base nisso, há que se criar um ambiente propício para o desenvolvimento dessas iniciativas. Uma das primeiras estratégias a serem adotadas é a **alocação de recursos orçamentários específicos para subsidiar os pequenos produtores para a implementação de agroindústrias**.

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310035003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esses recursos seriam direcionados para diversas finalidades, tais como a capacitação técnica dos agricultores, a doação de equipamentos e infraestrutura necessários para a instalação das agroindústrias, bem como a promoção de programas de assistência técnica e orientação especializada.

É válido ressaltar a importância do pequeno agricultor para o desenvolvimento sustentável, buscando conciliar o crescimento econômico com a preservação ambiental e a inclusão social.

Dessa forma, este Edil vem solicitar ao Poder Executivo que promova a valorização do pequeno produtor rural por meio do fortalecimento da agroindústria. Isso começa, como dissemos, com a alocação de recursos no orçamento para o desenvolvimento dos programas.

Assim, estaríamos demonstrando nosso compromisso para a geração de renda, o fortalecimento da economia local, a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e principalmente, a segurança alimentar às famílias de renda mais baixa.

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Agricultura e demais competentes, no sentido de que **efetuar reserva de recursos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, objetivando contemplar a política de abastecimento alimentar. Que seja concedido apoio aos pequenos produtores rurais do município através do fortalecimento da agroindústria, da sustentabilidade e da segurança alimentar à população de baixa renda**.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de junho de 2023.

Dequinha - PSB

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310035003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.